PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

CONTRATO Nº__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMAS BELICHES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ Nº 28.706.488/0001-96, com sede à Rua Ângelo Bonin, nº 495, Sala 04, Barra do Lobo, Taió-SC, CEP 89190-000, representada por Francieli Bagatoli, brasileira, portadora da CNH nº 04273836353, CPF Nº 069.220.449-08, residente e domiciliada à Rua Cecílio Rodrigues, nº 136, Bairro Seminário, Taió-SC, CEP 89.190-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CAMAS BELICHES, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE CAMAS BELICHES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 27.270,00 (Vinte e sete mil, duzentos e setenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Dados: 2023.11.14 13:47:13 -03'00'

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO		
08.244.0801.2055 CASA DE APOIO	44.90.52	500.
10.301.1001.2041 HOSPITAL MUNIC ZUCA BATISTA/SEC.SAUDE	44.90.52	500

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Dados: 2023.11.14 13:47:21 -03'00'

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Dados: 2023.11.14 13:47:28 -03'00'

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Dados: 2023.11.14 13:47:35 -03'00'

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 14 de novembro de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Dados: 2023.11.14 13:47:45 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª HUSIMAR CARVALHO SILVA

2ª Francisco Plínio Lopes e Macêdo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 066/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS BELICHES. VALOR: R$ 27.270,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 14/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 14 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manent"

Id:09FEC761448EA1A3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 319/2023, de 14 de novembro de 2023

*"Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal – **Gerência de Apoio do Gabinete** e dá outras providências"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no 'caput' do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.168/2010, de 11 de março de 2010, alterada pela Lei 1.385 de 28 de abril de 2021, que atualiza e modifica a estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, e por conveniência ou oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Gerência de Apoio do Gabinete, conforme designação abaixo:

I – Gerência de Apoio do Gabinete

TOMÉ DA COSTA ARAÚJO NETO – CPF Nº 601.055.223-09

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 14 de novembro de 2023.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria ao décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Id:0B620CD9A218A3A0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 066/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS BELICHES. VALOR: R$ 27.270,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 14/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 14 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0CC55251FFA2A39F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 068/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130. VALOR: R$ 130.385,50. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0E2897CA5D2CA39E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 068/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.396/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130. VALOR: R$ 158.791,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0471B17FCE66A39D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 068/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LUBE PACK COMERCIAL LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 46.310.289/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130. VALOR: R$ 2.705,69. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:089B81E8E704A29F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

6º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 002/2020. Contratante: O Município de Simões. Contratado: REIS E SOUSA CONSTUÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.498.556/0001-76. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 09/03/2023.

Simões (PI), 09 de março de 2023.

Prefeito Municipal

Id:09FEC761448EA29E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

7º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 002/2020. Contratante: O Município de Simões. Contratado: REIS E SOUSA CONSTUÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.498.556/0001-76. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 09/09/2023.

Simões (PI), 09 de setembro de 2023.

Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

REMARCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades de todas as unidades básicas de saúde do município de Parnaíba-PI. Acolhimento: 23/11/2023. A data de abertura: 05/12/2023 às 08:30h. Data da disputa: 05/12/2023 às 09h. Local: no site www.licitacoes-e.com.br. ID: 1028533

Parnaíba (PI), 21 de novembro de 2023.
ADRIENE ARAÚJO CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO DO PIAUÍ

AVISO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O Município de Pau D'Arco do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO nº 010/2023, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Materiais e Equipamentos de Informática para atender as Necessidades do Município de Pau D'Arco do Piauí-PI. A realizar-se no dia 05 de dezembro de 2023 às 09:00 horas, onde poderão ser retirados os editais, das 08:00 às 14:00 hs, nos sites eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.paudarcodopiaui.pi.gov.br. ou através de solicitação no E-mail: cplpaudarcodopiaui@gmail.com.

Pau D'Arco do Piauí (PI) 21 de novembro de 2023
LEONILDO FARIAS MOURA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 7/2023

A CPL da Prefeitura M. de Picos-PI, torna público que realizará a abertura da Tomada de Preço nº 07/2023, Tipo Menor Preço. Objeto da licitação: "contratação de empresa especializada para realização de obras de reforma, reparos, manutenção, conservação e ampliação da Escola Celeste Martins de Deus, em atendimento as necessidades da secretaria de educação do município". Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas. Recursos: recurso não vinculados de impostos, repasse da prefeitura a educação, outras trans. de recursos do FNDE, trans. governo federal referentes a convênios e outros repasses vinculados a educação e trans. do FUNDEB, complementação da união - VAAT. Valor Total Estimado: R$ 612.420,21. Abertura: 08/12/2023 ás: 08:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura.

Picos(PI), 21 de novembro de 2023.
MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023, OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PI. TIPO: MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, NOVA DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/11/2023. HORÁRIO: 07:00h (horário de Brasília). NOVA DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2023. HORÁRIO: 08:10h (horário de Brasília). NOVA DATA P/ RODADA DE LANCES: 24/11/2023. HORÁRIO: 08:30h (horário de Brasília). EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br). INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 495 - Centro - CEP: 64.758-000, Queimada Nova-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas ou e-mail: queimadanovalicita@gmail.com.

Queimada Nova-(PI), 21 de novembro de 2023
JUCILENE ALVES COELHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

EXTRATO DE CONTRATO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 2/2023

Contrato nº 044/2023. Proc. Adm. nº 038/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação de estradas vicinais no Município de Santo Antônio de Lisboa - PI. Contratante: O Município de Santo Antônio de Lisboa - PI. Contratada: GUSTAVO J DE C ALBUQUERQUE SANTOS ENGENHARIA, CNPJ/MF nº 50.136.556/0001-88. Vigência: 90 dias. Valor: R$ 953.297,73. Fonte de Recursos: CONVÊNIO N° 938859/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E CONTRAPARTIDA DO FPM. Data da Assinatura: 21/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023

Encontra-se aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através da solicitação/oficio 134/2023, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTURA E TECIDOS PARA USO NO CURSO COSTUREIRO INDUSTRIAL, QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA EM PARCERIA COM O SENAI". O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 23/11/2023 e se encerrará no dia 27/11/2023. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações e Contratos ou pelo email: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com, disponível para esclarecimentos.

São João do Piauí-PI, 21 de novembro de 2023
ANA MARCIA COELHO
Presidente Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023

Processo nº 079/2023; Abertura dos Envelopes: 09:00 horas, do dia 08.12.2023, na sede da CPL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da U. E. Coqueiro - São Miguel do Tapuio-PI. Fonte de Recurso: FPM / FME /FUNDEB/ ICMS / Recursos Próprios. Cópia Completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/.

São Miguel do Tapuio - PI, 20 de novembro de 2023.
ANTÔNIO DE ARAGÃO PAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2473/2023 - PMSP/PI.

OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de baterias automotivas para atender necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí.

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, informa os interessados o cancelamento do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023, por motivo de interesse público, e para adequações no Termo de Referência.

INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com

São Pedro do Piauí-PI, 21 de novembro de 2023.
JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito/PMSP/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS BELICHES. VALOR: R$ 27.270,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 14/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO 6º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Contratante: O Município de Simões - PI. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Contratada: REIS E SOUSA CONSTUÇÕES EIRELI - CNPJ sob o nº 11.498.556/0001-76. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 09/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO 7º TERMO ADITIVO -TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Contratante: O Município de Simões - PI. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Contratada: REIS E SOUSA CONSTUÇÕES EIRELI - CNPJ sob o nº 11.498.556/0001-76. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 09/09/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico n° 068/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI. CONTRATADOS: LUBE PACK COMERCIAL LTDA CNJP/MF sob o nº 46.310.289/0001-46, Valor: R$ 2.705,69; MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA CNJP/MF sob o nº 05.164.396/0001-26, Valor: R$ 158.791,00; R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA CNJP/MF sob o nº 39.933.212/0001-67, Valor: 130.385,50 .Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130. Recursos: Orçamento Geral. Assinaturas: 01/11/2023. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 65/2023

PROCESSO Nº 00044.009380/2022-84- SEMEC

O Município de Teresina-PI, por meio do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, torna público aos interessados a homologação e adjudicação do processo em epígrafe, cujo objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ÁRVORES VERDES, ZONA RURAL LESTE DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI. EMPRESA VENCEDORA: AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R$ 1.517.217,17 (Um milhão, quinhentos e dezessete mil, duzentos e dezessete reais e dezessete centavos). Data da Homologação e Adjudicação: 20/11/2023.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2023.
RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2023 -SEMEC/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 44.019346/2022-80
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR LOTE
AMPLA CONCORRÊNCIA
RELANÇAMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra necessária à execução de todos os serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência. A Comissão de Licitação de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que:. ONDE SE LÊ:. Valor estimado MENSAL: R$ 2.390.240,63 (Dois milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). LEIA-SE:. Valor estimado MENSAL: R$ 2.314.572,27 (Dois milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 01/12/2023. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2023.
ANTÔNIO ANDRÉ ROSADO ROCHA
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT